CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. SERVIÇO SOCIAL		
NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001040G	ADRIANA KELLY ASSUNCAO CARVALHO	0.25
0000883H	ADRIELI DE SOUSA LIMA	N/A
00007801	AILTON EMERSON MOURA FERREIRA	0.25
0000831K	ALINE FERREIRA DE SOUSA LUZ	0.25
0000265D	ANA GABRIELLA SARAIVA ROCHA	0.75
0001043B	ANA PAULA FERREIRA	0.25
0000525D	ANTONIO RUBENS DOS SANTOS DIAS	0.25
0000943K	AURILENE FERREIRA CHAVES E SILVA	0.00
0001047J	BARBARA DA SILVA GOES	N/A
0000786J	BEATRIZ DA SILVA LUSTOSA	N/A
0000269A	CAMILA ISAURA COUTINHO AGUIAR	0.25
0001053E	ERICA HAIDE DE SOUSA CASTRO	0.25
0000906E	INDIRA ALVES ARAGAO MOTA	0.75
00010101	IRANEIDE SOARES DIAS	N/A
0000958B	IZABETE DOS SANTOS LIMA(D)	0.25
0000546A	JULIANE SANTOS NORONHA	N/A
0000964H	JULIO CESAR PAIVA E SILVA	N/A
0000915F	LENA MARIA MARTINS BORGES	0.25
0000970C	LIANA LIMA GONCALVES AZEVEDO	N/A
0000812G	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	0.25
0000813I	MARIA GONCALVES DA CONCEICAO	N/A
0000865F	MARIA LEONARA DE SOUSA	N/A
0000868A	MARIANA MEDEIROS SILVA	N/A
0000871A	MARINA QUEIROZ MOURA	N/A
0000924G	MICHELE CRISTINE RAMOS DE ARAUJO	0.25
00009251	NADYA POLLYANNA DE SOUSA VIEIRA	0.25
0000561H	POLIANA DA SILVA TAVARES	N/A
0000306C	SAMYA YASMIN SOUSA SILVA	N/A
0000878D	SUERLY FERREIRA MELO	0.25
00008271	VERA LOUANA BARBOSA DE BRITO	0.25

30 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ESP. TEC. DA INFORMAÇÃO		
NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001120E	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES	N/A
0000352J	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	N/A

2 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. ADMINISTRATIVA		
NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0003641J	NAYARA VANESSA DA COSTA E SOUSA	N/A

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. DIREITO		
NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001536C	FABIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA	0.25
0001576D	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	0.25

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. SERVIÇO SOCIAL		
NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0000958B	IZABETE DOS SANTOS LIMA	0.25

1 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II - IPMT – DIVERSOS CARGOS.

CLÍNICA DA CIDADE
End. RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 201
CENTRO. TERESINA - PI

CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
Data: 09/05/2024
Horário de Apresentação: 07h30 às 08h30
Início às: 08h00 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
0003641J	NAYARA VANESSA DA COSTA E SOUSA	B02 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. ADMINISTRATIVA
0001536C	FABIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA	F06 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. DIREITO
0001576D	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	F06 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. DIREITO
0000958B	IZABETE DOS SANTOS LIMA	I09 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. SERVIÇO SOCIAL

4 Candidatos(as) neste local/horário de Avaliação

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000970375100622024

CONTRATO 01/2024. Processo Administrativo n° 00097.002864/2022-27 - SAAD SUDESTE II - Contratação de empresa tendo em vista a homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 078/2023 - Relançamento, conforme Processo Administrativo nº 00097.002864/2022-27, que entre si celebram a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – Saad Sudeste II – CONTRATANTE e a Empresa Ação Serviços E Construções Ltda, - CONTRATADA. Objeto – Constitui objeto do presente contrato a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Global, serviços Contratação de Empresa Especializada para execução de Drenagem Urbana no Parque Progresso, Bairro Dirceu Zona Sudeste, Município De Teresina/PI. Vigência - O prazo de vigência do presente contrato será de 285 (duzentos e oitenta e cinco dias), contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Valor - O valor do contrato é de R$ 2.995.579,23 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e cinte e três centavos). Assinam pelo CONTRATANTE: Andrei Monteiro Medeiros Costa – Superintendente da Superintendência de Ações Administrativas Sudeste II – SAAD SUDESTE II e Pela CONTRATADA: Lucas Breno Duarte dos Reis, CPF nº 082.202.813-16, Empresa AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770375100632024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro -CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 20 - ANO 2024; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 21 - ANO 2024; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 22 - ANO 2024 publicado no sítio http://strans. teresina.pi.gov.br, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

ID: 000770375100642024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas in-